



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO IV – EDIÇÃO 214 – 11 de Agosto 2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.831, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Gerenciamento ao Retorno às Aulas Presenciais na rede pública municipal e particular, suspensa a partir de 23/03/2020.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 73, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselho Municipal de Educação, a Câmara do FUNDEB, representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde Comunitária, da Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Escolas Particulares para compor a Comissão Municipal de Gerenciamento ao Retorno às Aulas Presenciais.

Parágrafo único. Esta Comissão estará responsável pela elaboração, acompanhamento e fiscalização do Plano de Ação para o retorno às aulas presenciais na rede pública municipal e particular, suspensa a partir de 23/03/2020 devido a situação de calamidade pública decretados pelos diferentes entes da federação devido a pandemia da Covid 19.

Art. 2º A composição da Comissão Especial ficará assim constituída:

Conselho Municipal de Educação	Leandro Matheus Agostinis
	Claudia de Moraes
	Elaine Almeida da Silva Silveira
	Regina Célia Duarte
Câmara do FUNDEB	Ana Alice Araújo Garcia Felipe
	Antonia dos Santos Dias Duarte
	Carla Andrea Lemos Pessuto
	Giseli de Castro Silva
	Rosemeire Kreitlow Proença
	Vanessa de Cassia Serafim
	Viviane Moreira de Arantes Orenhas
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Cecília Alejandra Soto Azocar Proença
	Isabel Cristina da Silva
	Ivone Maria Esteves Bongiorno
	Sandra Maria Botezelli Morente
Representante da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Maria do Socorro de Sousa Farias
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Comunitária	Erica Ferrazzoli Devienne
	Camila Aparecida da Silva
Representante das Escolas Particulares	Juliana Gianotto Pivatto

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
COSMÓPOLIS, 05 DE AGOSTO DE 2020.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente**

**NÃO SAIA DE COSMÓPOLIS
COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL**

Comprando e enfrentando o coronavírus!

- Utilize prioritariamente o sistema delivery e drive thru
- Se tiver que sair para comprar, vá sozinho
 - Use máscara
 - Use álcool em gel
 - Evite aglomerações

Colabore! Seja solidário!



**PREFEITURA DE
COSMÓPOLIS**

Secretaria de Indústria, Comércio,
Turismo, Geração de Emprego e Renda



CIDADE MONITORADA

PROJETO CIDADE SEGURA
(19) 998058369
DENÚNCIA VIA APLICATIVO



153